

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 131/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 398/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/12/2019, NOS AUTOS DE Nº 2019005283.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 40.175.705/0001-64, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº 6.373, Lote 02, PAL 23929, Quadra 06, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado pelo Sr. Paulo Cezar Pacheco, inscrito no CPF/MF sob nº 092.463.397-20, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

I.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 398/2019, nos Autos 2019005283, que versa sobre a aquisição de kit para gastrostomia endoscópica, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme originariamente pactuado e constante do **Parágrafo único da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 10/12/2019.

II.II - Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 398/2019**), permanecerá inalterado, ou seja, o valor total global e estimado de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 10/03/2021 e findando-se em 09/03/2022.



PAULO CEZAR
PACHECO:0924633
9720

Assinado de forma digital por
PAULO CEZAR
PACHECO:09246339720
Dados: 2021.03.08 08:32:07
-03'00'


1


III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Contrato original, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 08 dias do mês de março de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

PAULO CEZAR
PACHECO:09246339720

Assinado de forma digital por
PAULO CEZAR
PACHECO:09246339720
Dados: 2021.03.08 08:32:24 -03'00'

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
PAULO CEZAR PACHECO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Beatriz Amor Ribeiro
Nome:
CPF/MF: 028.317.511-79

2ª Juliana Prado
Nome:
CPF/MF: 012.615.711-18